PORTARIA Nº 09/2018

O Presidente da Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, observadas as disposições do Capítulo II, Seção II do Regimento Interno da Câmara e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da atividade de transmissão *online* das sessões camarárias ordinárias, extraordinárias e solenes, **RESOLVE**:

Artigo 1º - O servidor Otávio Coutinho Meyer Fernandes, Agente de Comunicação, fica responsável por operar o sistema de transmissão *online* das sessões camarárias ordinárias, extraordinárias e solenes, com base no artigo 1º, § 2º, incisos III e XIII da Lei Municipal nº 4.793/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

Édson Camacho

Diretor Técnico Administrativo